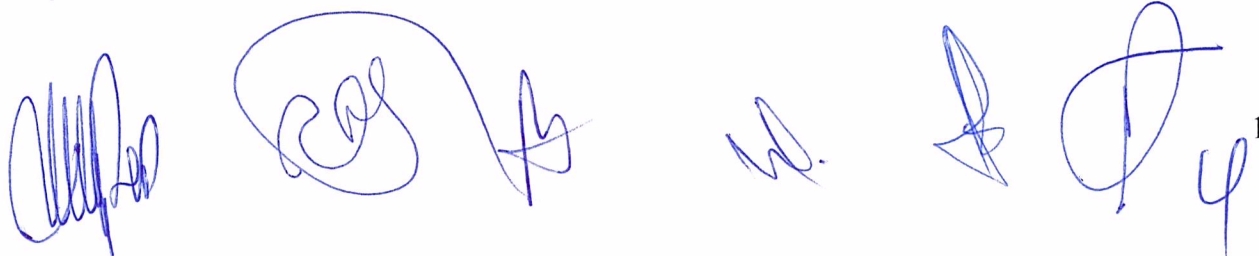


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO NOSSA ÁGUA – CONSANA.** Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 16h30min, na sede provisória do Consórcio na Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, na cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Abertura; II. Solicitação de retirada do Consórcio do Município de Vargem, III. Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2020. Na abertura o Sr. Jesus Adib Abi Chedid, Presidente, deu início aos trabalhos que foi por mim, Mauro Aparecido Garcia Banhos, secretariada. O Presidente declarou aberta a Assembleia procedendo a chamada dos entes consorciados e após constatar o quórum atingido deu continuidade a sessão, eis que presentes estavam os Prefeitos de 08 (oito) Municípios. Na sequência agradeceu a presença e a participação dos prefeitos e passou a deliberar sobre o item II, da pauta que tratava da solicitação do Município de Vargem para retirada do Consórcio. O Município de Vargem protocolou solicitação de retirada do Consórcio na data de 21 de fevereiro de 2019. Questionado sobre a aprovação legislativa para retirada, o representante do Município, Sr. Prefeito, informou que foi autorizado através da Lei nº 873 de 19 de junho de 2019. A seguir a retirada do Município foi aprovada pelos presentes, por unanimidade, sendo informado que o Município, nos termos do previsto no Estatuto, permanecerá consorciado até 31 de dezembro do corrente ano, permanecendo responsável nesse período pelos pagamentos correspondentes a sua participação, conforme definido em Assembleia. A seguir, o Presidente passou ao próximo tema da pauta, de item III, que trata da



aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2020 encaminhada pela Diretoria Administrativa. Foi apresentado pelo Presidente o orçamento previsto para o ano 2020, que totaliza o montante de R\$ 534.700,12 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos reais e doze centavos). Os presentes, por unanimidade aprovaram o orçamento previsto para o Ano de 2020, o qual será enviado a cada Município que permanece no consórcio para a devida inclusão na Lei Orçamentária. Com a retirada do Município de Vargem a partir de 01 de janeiro de 2020, bem como, de Piracaia, Pinhalzinho e Nazaré Paulista que aguardamos a aprovação da Lei, a proporção da participação dos Municípios passa a ser a seguinte: Bom Jesus dos Perdões – 11,49%, Bragança Paulista – 78,55%, Joanópolis – 6,19% e Monte Alegre do Sul – 3,77%. Com nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, Mauro Aparecido Garcia Banhos, Secretário-Geral, que lavrasse a presente ata que segue. assinada por mim, pela Presidência e pelos demais entes consorciados presentes a Assembleia, como sinal de sua aprovação.

**Bragança Paulista**

Prefeito, Sr. Jesus Adib Abi Chedid .....

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**

**Joanópolis**

Prefeito, Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos .....

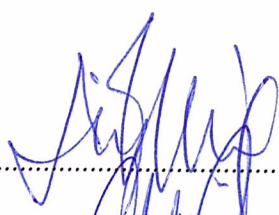
**SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA**

**Piracaia**

Prefeito, Dr. José Silvino Cintra .....

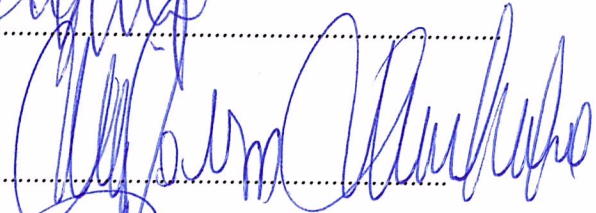
**Bom Jesus dos Perdões**

Prefeito Sr. Sérgio Ferreira .....



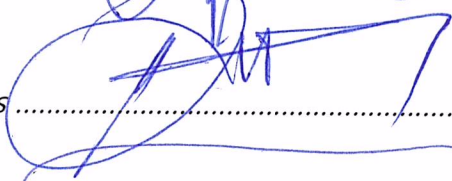
**Monte Alegre do Sul**

Prefeito, Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha .....



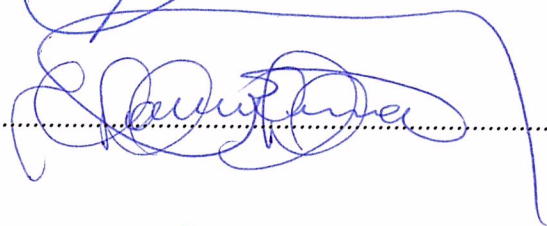
**Nazaré Paulista**

Prefeito, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos .....



**Pinhalzinho**

Prefeito, Sr. Benedito Lauro de Lima .....



**Vargem**

Prefeito, Sr. Silas Marques da Rosa .....

